

CAPINHAL DO NORTE - MA, 27 de dezembro de 2019.

Luciano Alves Alencar
Pregoeiro
Portaria 016/2019 - GP

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: af143a32b1dafad0626d3ed4f68ad125

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 044/2018-DC/PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018-DC/PMC. Com arimo no Art. 057, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, neste ato representado pela Secretária Municipal, Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, Secretária Municipal de Infraestrutura-SINFRA neste ato representada por seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor MARCELO GOMES CAMPELO, RG nº 0460633201-1-SSP/MA, CPF nº 427.767.912-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale/MA, representada por WELLIGTON DE SOUSA COSTA, RG nº 020926202002-0 SESP/MA, CPF nº 225.212.323-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de execução de obra de Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Povoado São José dos Pereiras, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018-CPL/PMC, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018-PMC. O presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2018-DC/PMC tem por objeto a Prorrogação de Prazo referente a execução de obra de Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Povoado São José dos Pereiras no Município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA. O Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2018-DC/PMC a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de 06 (seis) Meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. DATA DE ASSINATURA: 08.01.2020. Carolina/MA, 08 de janeiro de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI-Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo e MARCELO GOMES CAMPELO- Secretário Municipal de Infraestrutura-SINFRA-CONTRATANTE e WELLIGTON DE SOUSA COSTA-Proprietário da COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CONTRATADA.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 66da6120f4025eee5472c9978e4b0368

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020 - SAAE

Referência: Ata de Registro de Preços 001/2019 do Pregão Presencial 001/2019. **OBJETO:** a aquisição de produtos químicos para a manutenção e tratamento de água na sede e distritos do município de Carolina, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, **Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 17.512.0033.2-066, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.00.** Sendo por Contratante o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, representado pelo Sr. **James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina - MA e Sendo por Contratada a Empresa **ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIA LTDA** representada pelo Sr. **George Luis Borralho**. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 08 de janeiro de 2020. **James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.**

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: f47be9f1a31a224304ea4529502fcf42

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140422 PROC. ADM. Nº 160/2014.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20140422 PROC. ADM. Nº 160/2014.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo Nº 20140422 que fazem entre si de um lado o Município de Carolina, e do outro lado a empresa Construtora Pessanka LTDA.

De um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro, Carolina-MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **LEONARDO DE SOUSA COELHO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e de acordo com as normas do direito comum, no que forem aplicáveis, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** ao contrato nº 20140422, PROC. ADM. 160/2014 - prestação de serviço de construção de 03 (três) Postos de Saúde no Município de Carolina-MA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A rescisão unilateral tem por base o Contrato nº 20140422 PROC. ADM. 160/2014, a partir da data de 13/05/2019, nos termos do inciso I, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS MOTIVOS

A Empresa contratada não cumpriu com as cláusulas estabelecidas no contrato, agindo em desconformidade ao que foi pactuado, inclusive as obras se encontram paradas e inacabadas, caracterizando a **INEXECUÇÃO** total do contrato

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA FORMA DE RESCISÃO

A rescisão é unilateral se dá nos termos da Cláusula Décima Sétima do instrumento contratual, bem como nos incisos I, II, III e V, do artigo 78, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL